



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 120/2022 – Exclui Membros da Comissão de Direito Imobiliário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, excluir os seguintes advogados **Dra. Aline Betize Seemann Godinho OAB/SC 54.288** e **Dr. Evandro Vogel OAB/SC 54.856** da **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 17 de maio de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente